



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 441A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 441A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

JULIANA R R JURCOVICH

Chefe do Setor de Pessoal

PORTARIA Nº 3.265 02 DE AGOSTO DE 2021

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE MEMBROS PARA COMPOREM
COMISSÃO MUNICIPAL DE
AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS e
dá outras providências*

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, VI e VII, do art. 66, da Lei Orgânica do Município;

Considerando: a necessidade de ser promovida a avaliação de imóveis para fins de regularização e ou desapropriação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica composta a Comissão Municipal de Avaliação de bens imóveis, com a atribuição específica de efetuar a avaliação prévia de área para regularização e ou desapropriação:

I – ANDRÉ ALVES DE NOVAES, brasileiro,

Chefe do Setor de Engenharia ;

III – SAMUEL PINHEIRO DE ALMEIDA ,

brasileiro, Engenheiro ;

II – IDEMAR DONIZETI VELOCE, brasileiro,

Secretário Municipal de Obras ;

§ 1º As funções de membro da Comissão Municipal de Avaliação não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse para a Administração pública do Município de Fernando Prestes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 02 de Agosto de 2021